

PARECER Nº 04, DE 2016 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,  
sobre o SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE  
LEI Nº 1.015, de 2012, que “Inclui no  
Calendário Oficial de Eventos do Distrito  
Federal o ‘Dia da Despedida do Servidor  
Público.’”**

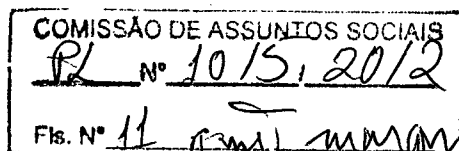
**AUTORA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA  
RELATOR: Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

## **I — RELATÓRIO**

Retorna à Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para exame do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, o Projeto de Lei nº 1.015/2012, da lavra do ilustre Deputado Aylton Gomes, cuja finalidade é a inclusão, no calendário de eventos do Distrito Federal, do *Dia da Despedida do Servidor Público*.

O projeto em questão foi examinado por esta Comissão, em seus aspectos de mérito, em 21 de novembro de 2012, recebendo parecer favorável.

Prosseguindo em sua tramitação legislativa, a proposição foi aprovada na CCJ na forma de substitutivo apresentado pela relatora. Esse substitutivo vem agora à apreciação da CAS.



É o relatório.

## II — VOTO DO RELATOR

De acordo com o texto regimental, a Comissão de Assuntos Sociais deve apreciar o mérito das proposições que tratem de tema relevante do ponto de vista das questões sociais.

O substitutivo apresentado tratou de dar à proposição original maior consistência, determinando, por exemplo, a publicação anual no Diário Oficial do DF da relação nominal dos servidores públicos aposentados ou falecidos nos doze meses anteriores.

As modificações oferecidas aprimoraram o projeto de lei sem, entretanto, alterar o seu mérito. Mérito este que já havia sido atestado por este colegiado em sua manifestação inicial.

Assim, esta Comissão de Assuntos Sociais conclui pela **APROVAÇÃO** do substitutivo apresentado pela CCJ ao Projeto de Lei nº 1.015/2012.

Sala das Comissões,

**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Presidente**

**Deputada CRISTIANO ARAÚJO**  
**Relator**

